CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 279/2019

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Celita Aparecida Viana.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Celita Aparecida Viana,** natural de Colatina-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

ADEMIR FAGUNDES DEAMBROSIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 279/2019

DADOS DA HOMENAGEADA

CELITA APARECIDA VIANA

Nasceu no Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, em 30 de janeiro de 1960, chegando ao Município em 1979.

Filha de Ezio da Silva Viana e Maria da Conceição Viana.

É casada com Miguel Arcanjo Lima, e mãe de Pablo Frassi.

É servidora pública municipal, tendo atuado por quatro anos no Detran, contribuindo assim para o desenvolvimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

ADEMIR FAGUNDES DEAMBROSIO
Vereador